

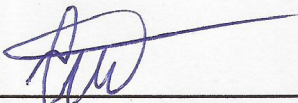
Ofício nº 102/2020

Novo Oriente, 30 de Setembro de 2020.

Ofício de Encaminhamento  
Prestação de Contas – Agosto/2020  
Controladoria e Ouvidoria Geral  
Município de Novo Oriente

Em atendimento ao caput do art. 42 da Constituição Estadual do Ceará, enviamos a esta augusta Casa Legislativa a documentação mensal comprobatória das receitas e das despesas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Novo Oriente, tais como: Termo de Conferência de Caixa; Balancete Financeiro da Receita e da Despesa; Balancete da Despesa Orçamentária e Extra-Orçamentaria; Movimentação Orçamentária da Despesa; Movimentação da Liquidação da Despesa; Movimentação Financeira da Despesa; Relatório de Aquisição de Bens Patrimoniais, Notas de Empenho, Notas Fiscais e Transferências Eletrônicas de Pagamentos.

Atenciosamente,



Carlos Eduardo de Mesquita Benigno  
Controlador e Ouvidor Geral  
Portaria nº 594/2017/GAPRE

Exma. Sra. Antonia Vilani Bernardes Sousa  
Presidenta da Câmara Municipal de Novo Oriente – Ceará  
Travessa Francisco Freitas, 01 – Centro  
CEP: 63.740-000

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
30/09/2020

Assinatura

Antonia Vilani Bernardes Sousa  
CPF: 757.105.013-87  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE NOVO ORIENTE